

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA
30 DE NOVEMBRO DE 2009**

Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e nove, no Auditório Municipal de Santa Comba Dão, pelas quinze horas e dez minutos, teve lugar a última sessão ordinária do corrente ano da Assembleia Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II-PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO;

2.2- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – FIXAÇÃO DE TAXAS PARA 2009;

2.3 -PROPOSTA DE REDUÇÃO EM 50% DAS TAXAS DE PUBLICIDADE DOS COMÉRCIOS E SERVIÇOS LOCALIZADOS DENTRO DAS ZONAS ANTIGAS DELIMITADAS PARA EFEITOS DE REDUÇÃO DAS TAXAS DE IMI;

2.4-LANÇAMENTO DE DERRAMA, AO ABRIGO DO ARTº 14º DA LEI Nº 2/2007, DE 15 DE JANEIRO;

2.5- ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2010 / MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 4 º E 5º DA LEI Nº 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.6- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO, EM 2010= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.7- WRC-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, S.A- /DESVINCULAÇÃO DA SOCIEDADE;

2.8- PROPOSTA DE SUSPENSÃO E MEDIDAS PREVENTIVAS NA ÁREA ENVOLVENTE À ZONA INDUSTRIAL DE SANTA COMBA DÃO- CATRAIA;

2.9- LEI Nº 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO- LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS= FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), A APLICAR NO ANO DE 2010;

2.10- ELEITOS LOCAIS-SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS= FIXAÇÃO DE VALORES ;

2.11- COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO= DESIGNAÇÃO DE 4 PESSOAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO ARTº 17º DA Lei Nº 147/99, 01 DE SETEMBRO;

2.12- XVIII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES/ CONHECIMENTO DA ESCOLHA DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUPLENTE;

2.13- CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA- LEI Nº 33/98, DE 18 DE JULHO/ CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA N), DO Nº 1 DO ARTº 53º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA LEI 5-A/2002, DE 11 JANEIRO;

2.14- CONSELHO CONSULTIVO DO HOSPITAL CÂNDIDO DE FIGUEIREDO= DESIGNAÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR O CONSELHO CONSULTIVO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTº 16º DO DECRETO-LEI Nº 188/2003, DE 20 DE AGOSTO;

2.15- COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE VISEU PARA O QUADRIÉNIO 2009-2013- DESIGNAÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA- LEI Nº 5/91, DE 08 DE JANEIRO;

2.16-CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO= ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA / DECRETO-LEI Nº 7/2003, DE 15 DE JANEIRO, COM A ALTERAÇÃO PRODUZIDA PELA LEI Nº 41/2003, DE 22 DE AGOSTO;

2.17-CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL= ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA - ALÍNEA E) DO Nº 2 DO ARTº157º DO DECRETO-LEI Nº202/2004, DE 18 DE AGOSTO;

2.18-LEI Nº 12/2004, DE 30 DE MARÇO/ COMISSÃO MUNICIPAL = DESIGNAÇÃO DE UM ELEMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

2.19- COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS-LEI Nº 14/2004, DE 08 DE MARÇO = ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA;

2.20 ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMRDL- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DÃO LAFÕES= ELEIÇÃO DE 5 REPRESENTANTES;

2.21-COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA= INDICAÇÃO DE TRÊS CIDADÃOS;

2.22-CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE= INDICAÇÃO DE UM MEMBRO DE CADA PARTIDO REPRESENTADO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

III PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presidiu aos trabalhos o Sr. Prof. Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, secretariado por Fernando Marques Soares Veloso e Carla Maria Pereira de Sousa. Participaram também na sessão, tomando assento nas bancadas que lhes estavam destinados os Srs. Deputados João Duarte Boto Martins, Paula Francisca Rodrigues Gomes, Edite da Conceição Alves da Cruz, Inês Maria Varela Matos, Joaquim Pereira Rodrigues, Pedro Miguel Soares Veloso, José Augusto Morais de Sousa, Luís Artur Loureiro Pereira, Isabel Maria dos Santos Ferreira Cruz, Leandra Margarida Prata Cordeiro, Fernando Abel Simões, João Pedro Antunes de Almeida Costa, Esmeraldo Ferreira Gomes, Márcia Sofia Gonçalves Marques, Ana Paula da Silva Figueiral Ferreira, Vital Esteves Lopes, Manuel Luís Leitão Morais, Helder Morais dos Santos Dias, José Jorge, José Rui Batista Alves Ferreira, Fernando Manuel Dias de Almeida e Costa, Rui José de Sousa Branquinho Ramos, José Marques Duarte da Cruz, António Augusto Lourenço Antunes, José Machado Neves dos Santos e Paula Cristina Massano Nunes Correia.

Verificou-se a ausência do Sr. Deputado César Fernando Lima Branquinho que justificou a falta.

A sessão começou com o ponto um da Ordem de Trabalhos: PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Assembleia informou que foi recebido, depois da distribuição da documentação desta sessão aos Srs. Deputados, não sendo por isso o assunto incluído na Ordem de Trabalhos, um ofício do Director Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Dão Lafões III, onde solicitava com urgência a designação de um representante desta Assembleia naquele agrupamento, por isso ao abrigo do previsto no nº3 do Artº19º do Regimento propunha o seu aditamento no Período da Ordem do Dia desta sessão. Cópia deste ofício foi distribuída no início da sessão. A proposta foi aprovada por unanimidade passando o Período da Ordem do Dia a ter mais um ponto com o seguinte texto:

2.23- AGRUPAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DÃO LAFÕES III- ACES DÃO-DECRETO LEI Nº28/2008, DE 22 DE FEVEREIRO, ALINEA B) DO Nº1 DO ARTº31º- DESIGNAÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia pôs à consideração de todos a acta da sessão de instalação e constituição da mesa. Não havendo pedidos de intervenção a acta foi posta à votação sendo aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente da Assembleia propôs também que durante este mandato fossem aprovadas em minuta no final das sessões, as actas ou as deliberações, nos termos do nº3 do Artº92 da Lei nº169/99, de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. Esta medida terá por finalidade que os assuntos aprovados tenham efeitos imediatos e não estejam dependentes da aprovação da acta definitiva, que normalmente é aprovada na sessão seguinte. A proposta posta à votação foi aprovada por unanimidade.

Foram de seguida abertas as inscrições para neste período os Srs. Deputados usarem da palavra. Registou-se a inscrição dos Srs. Deputados João Pedro Costa e Fernando Abel Simões.

Dada a palavra ao Sr. Deputado João Pedro Costa, este leu um comunicado do movimento “Limpar Portugal” que julgava ser útil ao Concelho e onde se apelava à limpeza da floresta em Portugal no próximo dia 20 de Março. Ali propunha-se a criação de grupos concelhios devendo desde já ser organizada uma reunião por cada Concelho de forma a eleger os responsáveis pelo mesmo e cujo trabalho nesta fase inicial consistirá em identificar lixeiras, fazer a sua divulgação nas escolas e lugares públicos, adesão de VIPS, actividades de divulgação ambiental, etc. O movimento aceita a colaboração de todas as entidades que a ele se queiram associar e colaborar. Esta colaboração será sempre em bens ou serviços e nunca monetária.

O Sr. Presidente da Assembleia frisou a utilidade e acção de tal movimento e propôs às duas bancadas a criação do grupo concelhio pretendido. O Sr. Deputado Boto Martins mostrou disponibilidade, o mesmo acontecendo ao Sr. Deputado João Pedro Costa. Assim o Sr. Presidente da Assembleia propôs que estes Deputados organizassem uma acção concreta no terreno para o dia 20 de Março de 2010, o que foi aceite por unanimidade pela Assembleia.

Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado Fernando Abel que focou a preocupação existente resultante de circular a notícia de que a Câmara Municipal teria hipotecado o edifício do Mercado Municipal e o edifício onde esteve a GNR, sobre isto solicitava um esclarecimento claro e perguntava, caso fosse verdade, a favor de quem foi feita a hipoteca, se a favor do Estado de forma directa ou se foi através da Banca.

Respondendo o Sr. Presidente da Câmara começou por dizer que efectivamente durante a campanha eleitoral circulou esta notícia que não correspondia inteiramente à verdade. O que aconteceu efectivamente foi que a Empresa Municipal Combanima pediu à cerca de um ano o reembolso do IVA a que tinha direito, tendo-o recebido. Em consequência disso a Câmara Municipal sofreu uma inspecção efectuada por um Inspector do IVA que decidiu fazer pela primeira vez uma leitura da Lei obrigando a Câmara Municipal a pagar 20% em termos de IVA sobre todas as transferências que fez para a Combanima, o que resultava no pagamento por parte da Câmara de cerca de 252 mil euros. Como a Câmara Municipal não concordou com esta situação, até porque era a primeira vez que tal era aplicado no País, reclamou inicialmente para as Finanças que manteve a decisão e agora recorreu para o Tribunal Administrativo. Havendo já uma ordem de execução

daquela verba, a Câmara poderia ter pago, mas ao fazê-lo seria como que um reconhecimento da razão de tal pagamento. Ao não pagar a solução dada pelas Finanças foi a apresentação de dois bens como garantia para o pagamento daquela quantia. Os bens apresentados foram o antigo quartel da GNR e Centro de Recursos situado perto do local da antiga feira. Aguarda-se agora pela decisão do Tribunal, não havendo qualquer tipo de penhora ou hipoteca, simplesmente foram entregues às Finanças dois bens que servem de garantia ao pagamento daquela importância. Frisou que esta foi uma medida que nunca tinha sido aplicada a qualquer Câmara Municipal. Se por ventura a Câmara vier a ser condenada, esperava que não pois seria o fim de todas as Empresas Municipais do País, obviamente que teria de pagar, acertando a forma de pagamento com as Finanças e os edifícios regressariam à tutela da Câmara Municipal.

Passou-se de seguida para o ponto dois da Ordem de Trabalhos: PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

Depois de se ter dado cumprimento ao determinado pelo ponto dois do Artº19º do Regimento, seguiu-se para o ponto dois ponto um: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO.

O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que fez a sua intervenção baseando-se nos pontos e assuntos já focados na informação distribuída aos Srs. Deputados.

Abertas as inscrições para intervenções verificou-se o pedido dos Srs. Deputados Edite Cruz e Boto Martins.

Dada a palavra à Sra. Deputada Edite Cruz, esta depois de apresentar votos de boas vindas e bom desempenho a todos os presentes, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre se dentro das anomalias detectadas nos Centros Educativos Centro e Sul se estava a referir à falta de espaços cobertos no exterior. Devido à dimensão do problema perguntava se já foi tentada alguma solução. Sobre a Acção Social perguntava se para além da cedência das instalações em Vila Pouca para a construção de um lar residencial, haveria qualquer outro tipo de compromisso com a APPACDM-VISEU e a existirem quais. Em relação ao pelouro da Cultura importava saber o balanço final das Festas da Cidade, uma vez que no mandato anterior e por não estarem fechadas as contas, não foi dado o seu valor.

Para responder o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Srs. Presidente da Câmara que começou por dizer que o problema dos espaços exteriores o preocupava, mas referiu que a construção dos Centros Educativos obedecia a todas as regras impostas pelo Ministério da Educação, assim as áreas cobertas existentes eram exactamente aquelas que o Regulamento exigia. As diversas entidades previstas na Lei procederam à sua vistoria e certificação. Para além dos espaços cobertos exteriores preocupava-o mais os espaços interiores. Nas férias de Natal serão feitas algumas obras com vista à construção de mais espaços cobertos interiores. Em relação aos espaços exteriores não estava a ver agora no inverno os responsáveis a deixarem as crianças ir para os espaços exteriores. Em relação ao fecho de contas das Festas de Verão, disse que as contas já

estavam fechadas e que para a próxima Assembleia mandaria informação sobre o assunto. Sobre a APPACDM solicitou a intervenção do Sr. Vereador António José Correia para dar os esclarecimentos solicitados. Este disse que o compromisso existente era apenas para a cedência do espaço físico para a instalação e a colaboração em projectos que se fizessem internamente.

Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado Boto Martins que focou as obras a efectuar no Palácio da Justiça, onde existia uma placa para estacionamento reservado a funcionários e uma cancela ao lado do Palácio que vedava o acesso à Via Cova. Perguntava se era uma iniciativa da Câmara e qual o critério para reservar lugares de estacionamento para funcionário das Conservatórias. Solicitava também esclarecimento do porquê da informação sobre a comparticipação de apenas 30% na construção do Centro Educativo Norte.

Respondendo o Sr. Presidente da Câmara disse que o acesso à Via Cova não estava cortado pois aquele acesso é feito por via pedonal. Toda aquela zona, como o Adro da Igreja, como a traseira do Tribunal são zonas privadas e se foram fechadas foi a pedido dos respectivos proprietários. Em relação à placa que condiciona o estacionamento, tem a ver com um pedido do Tribunal e por outro lado já estava previsto no regulamento de trânsito que já contemplava a reserva daqueles lugares. Tinha também a ver com a proximidade de um mega processo a realizar em Santa Comba Dão que irá ter medidas de segurança extremas. Sobre a taxa de comparticipação do Centro Educativo Norte era simples, bastava aplicar o regulamento. O Centro tinha todas as valências que o Ministério previa, simplesmente o regulamento do financiamento refere os 70% para despesas elegíveis, que são 100 mil euros por sala de aula e ainda 20% para espaços exteriores. O valor das salas aumentou agora para 110 mil euros. Recordava ao Sr. Deputado que o Centro tinha 9 salas de aula, no entanto era obrigatório ter uma biblioteca, ter uma sala de expressão plástica, uma sala de extensão de horário, um refeitório, um polivalente, espaços exteriores e interiores, sala de professores e casas de banho que não são comparticipados, portanto fazendo as contas a comparticipação ia apenas aos 30%.

Para pedir um esclarecimento solicitou a palavra a Sra. Deputada Edite Cruz que disse ter feito consultas e ter assim verificado situações que contradizem a informação acabada de dar pelo Sr. Presidente da Câmara. Disse que em Tondela havia uma comparticipação a 70% nos dois Centros Educativos, em Viseu os mesmos 70% de comparticipação e em Mortágua 34% de comparticipação. Disse haver alguma contradição principalmente para os casos de Tondela e Viseu, não falando em Mortágua pois devido à sua situação financeira poderia fazer as apostas que quisesse.

O Sr. Presidente da Câmara informou a Sra. Deputada de que as situações não eram as mesmas, não havia contradição alguma, a grande diferença resultava de não serem casos iguais. Os Centros Educativos de Tondela e Viseu não eram novos, as edificações já existiam e por isso apenas havia despesas com as salas de aula ao contrário do Centro Educativo Norte que foi construído de raiz com todos os apoios exigidos por lei. Em relação a Mortágua o seu Centro Educativo não tinha nem mais nem menos que o Centro Educativo Norte. O Estado não podia vir dizer que comparticipa

estas obras a 70% pois não corresponde à verdade. Se há Centros Educativos financiados a 70% trata-se de reconstruções, de aproveitamentos ou de ampliações.

Seguiu-se depois para o ponto dois ponto dois: IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – FIXAÇÃO DE TAXAS PARA 2009. O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que historiou a apresentação desta proposta nas duas reuniões de Câmara a que foi presente. A Câmara apresentava a taxa de 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI e a taxa de 0,7% para os prédios urbanos não avaliados. Apresentava ainda uma proposta de agravamento de 30% da taxa do IMI para os prédios urbanos degradados identificados através de listagem a enviar às Finanças, uma diminuição em 10% da taxa do IMI a aplicar aos prédios urbanos arrendados existentes nas zonas que coincidem com as áreas sujeitas a reabilitação e uma diminuição em 20% das taxas do IMI dos prédios que sejam objecto de reabilitação, como não sabiam o efeito que estas percentagens de redução iriam ter no total da receita, apenas no próximo ano e depois de ver o seu efeito se poderia pensar em aumenta-las. Lamentou que o governo tivesse unilateralmente mexido nas taxas do IMI, penalizando as Câmaras e não tivesse mexido nos impostos cuja receita reverte para o Estado.

Pediu a palavra o Sr. Deputado Boto Martins que frisou a amplitude do imposto, dizendo que o que estava em causa era a requalificação dos Centros Urbanos e suficientemente importante para que todos reflectissem sobre a matéria o que também já tinha sido feito pelo Sr. Presidente da Câmara a julgar pela proposta que apresentou na reunião de Câmara. Historiou também o debatido nas duas reuniões de Câmara e as propostas apresentadas pelo Partido Socialista e pelo Sr. Presidente da Câmara, aceitando que a Câmara devido à sua situação tivesse dificuldade em prescindir de receitas e tivesse que manter a taxa de 0,4% que representa um certo esforço para muita gente. Não iria debruçar-se sobre esta taxa mas sim sobre os diversos pontos da proposta final que foi apresentada. Concordava com a majoração de 30% da taxa nos prédios degradados pois era necessário que todos fizessem um esforço no sentido de que os centros degradados e em ruínas sejam objecto de obras de requalificação. Sobre as propostas de diminuição de 10% e 20% disse que os oito considerandos apresentados pelo Sr. Presidente da Câmara na proposta eram válidos concordando com eles. Achava que a Câmara deveria tentar fazer um maior esforço para conseguir atingir aqueles objectivos e cumprir aquelas responsabilidades, mas para isso devia incentivar mais os proprietários a promoverem essas obras de requalificação tendo em conta outros fenómenos, como a situação do mercado imobiliário em termos de vendas e arrendamento, a desvantagem que os Centros Urbanos antigos oferecem normalmente a quem aí queira residir (estacionamento, garagem). Assim os seus proprietários nas suas tentativas de arrendamento têm que pedir rendas mais baratas do que os praticados nos prédios modernos que têm mais comodidades. Isto acaba por desincentivar os proprietários ou outros investidores neste tipo de mercado para arrendamento. Desta forma propunha que a diminuição das taxas propostas passassem para o máximo previsto pela Lei ou seja de 20% e 30%, uma vez que entendia que se a Câmara incentivasse um maior número de proprietários a realizar obras ou a vender acabava por beneficiar na medida em que os prédios depois de requalificados seriam objecto de reavaliação daí resultando um aumento de receitas.

Independentemente deste possível aumento da receita achava que a Câmara deveria fazer este esforço em maior medida propondo para o futuro outras medidas de maior incentivo, como por exemplo aplicar estas reduções não para um ano mas para períodos plurianuais de maneira a que os investidores tivessem uma maior previsibilidade das condições que iriam determinar o seu investimento. A Câmara poderia por outro lado estudar medidas noutros domínios de modo a promover uma maior apetência por jovens casais por exemplo que procurem habitação num Centro Urbano antigo. Terminou apresentando a proposta que constitui o anexo nº1 desta acta e que faz parte integrante da mesma.

Depois de se ter debruçado sobre as propostas o Sr. Presidente da Assembleia procedeu à sua votação.

A proposta apresentada pelo Partido Socialista foi rejeitada por 17 votos contra do PPD/PSD, 11 votos a favor do Partido Socialista e uma abstenção do Partido Socialista (Sr. Deputado Hélder Morais Dias).

Foi aprovada por maioria com 17 votos a favor do PPD/PSD, 11 votos contra do Partido Socialista e uma abstenção do Partido Socialista (Sr. Deputado Hélder Morais Dias) a taxa de 0,7% para os prédios urbanos, a taxa de 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos de CIMI e os pontos três e quatro da proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara. O ponto um da proposta do Sr. Presidente da Câmara foi aprovado por unanimidade.

Seguiu-se para o ponto dois ponto três: PROPOSTA DE REDUÇÃO EM 50% DAS TAXAS DE PUBLICIDADE DOS COMÉRCIOS E SERVIÇOS LOCALIZADOS DENTRO DAS ZONAS ANTIGAS DELIMITADAS PARA EFEITOS DE REDUÇÃO DAS TAXAS DE IMI.

Dada a apalavra ao Sr. Presidente da Câmara este começou por dizer que havia um regulamento de taxas para este efeito e que em 2008 se fez um levantamento da situação verificando-se que a maior parte do comércio com publicidade não pagava a respectiva taxa. Foi dado um prazo para a regularização da situação. Havia a consciência de que estas taxas sobre a publicidade eram um pouco elevadas. Não havendo necessidade de alterar o regulamento, propunha-se que devido à situação de crise e até porque a maior parte dos comércios existentes se situa nestas zonas a redução em 50% das taxas. Assim quem quisesse fazer publicidade pagaria uma importância menor.

Pedi a palavra o Sr. Deputado Fernando Abel que começou por dizer que concordava com a redução da taxa, observando no entanto que se estaria a criar uma situação de dois pesos e duas medidas ao deixar de contemplar comerciantes e empresários que têm estabelecimentos fora das zonas abrangidas pela redução e a quem se continuaria a aplicar taxas elevadas bem superiores às usadas nos concelhos próximos. Pediu harmonização destas taxas para o futuro, seria razoável até como uma medida de tentar atrair investimento, pois a riqueza só se tem com a criação de empresas que contribuem com outros impostos. Compreendia a redução de 50%, a zona histórica está penalizada, a crise é para todos sendo uma forma de ajudar, julgando no entanto que não era suficiente. Custava-lhe haver uma dualidade de critérios e gostava que no futuro houvesse harmonização e todos fossem tratados de igual modo.

Para responder o Sr. Presidente da Câmara disse que por esta medida estariam abrangidos cerca de 90% dos comércios e serviços do concelho e lamentava que este cuidado não tivesse existido quando a tabela foi elaborada que como devia saber aconteceu durante um mandato do executivo Socialista. Na altura ninguém ligou, optou-se talvez por não cobrar, o que achava mal pois se as taxas e os regulamentos existem são para ser aplicados. O regulamento existia e aí é que se verificava uma dualidade de critérios pois os cumpridores pagavam a taxa e os incumpridores não pagavam nem eram obrigados a pagar.

Não havendo mais intervenções a proposta de redução foi posta à votação sendo aprovada por unanimidade.

Seguiu-se para o ponto dois ponto quatro: LANÇAMENTO DE DERRAMA, AO ABRIGO DO ARTº 14º DA LEI Nº 2/2007, DE 15 DE JANEIRO.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, este começou por referir que a proposta era igual à do ano anterior. Este é um imposto que em termos percentuais não representa um grande valor. Por ter aumentado o universo das pessoas a apagar o seu valor global aumentou em cerca de 30%. Terminou dizendo que era uma receita que a Câmara não podia prescindir.

Pedi a palavra para intervir o Sr. Deputado Esmeraldo Gomes que começou por referir que a crise económica verificada em todo o mundo deu origem a que muitas empresas fechassem e daí os números do desemprego terem aumentado, acontecia ainda que a maioria das empresas sobreviventes lutava com muitas dificuldades. Deu exemplos vindos na comunicação social de casos recentes. Sabendo todos que temos de ser competitivos em relação aos concelhos vizinhos havia a necessidade de se dar um sinal por parte da Câmara no sentido de não aplicar a taxa máxima de derrama. Seria um sinal importante que se seguisse a proposta apresentada pelo Partido Socialista nas reuniões da Câmara Municipal no sentido do imposto passar para 1%. Sabiam que a situação financeira da Câmara era má e que todas as receitas eram necessárias para resolver a situação, mas achavam que uma medida destas seria útil com os benefícios a chegarem posteriormente. Caso se mantivesse o valor proposto teriam que votar contra pois não iriam servir o concelho.

Para responder foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que começou por dizer que o equilíbrio financeiro se conseguia à custa do aumento da receita e da diminuição da despesa e estavam a trabalhar nestes dois parâmetros. É sempre agradável para as pessoas as propostas de diminuição dos impostos, o problema passava por quem tem a responsabilidade de gerir e seria irresponsável da sua parte estar a propor uma diminuição da derrama quando sabia que o imposto nas empresas era quase nulo, pois o seu valor era pequeno atendendo ao volume de facturação, daí não via o efeito sobre a competitividade com os concelhos vizinhos. Mostrou-se convencido de que nenhuma empresa deixaria de se instalar no concelho por pagar 1,5% de derrama. Actualmente a preocupação das empresas é por bons locais de instalação, boas acessibilidades e a criação de condições de nível de vida no concelho. As pessoas vêm e gostam de vir para Sta. Comba Dão porque têm condições que não existem nos concelhos vizinhos. Felizmente em Sta. C. Dão tem-se vindo a aumentar o nível de qualidade de vida, estando hoje ao nível de Tondela e por isso o preço

de habitação é cerca de 40% a 50% mais cara que em Tábua ou Carregal do Sal e as pessoas continuam a vir comprar habitação em Sta. C. Dão. Quando se propõe abaixamento de receitas que tenham esta responsabilidade não podia de maneira alguma aceitá-la. Não queria dizer que a proposta fosse demagógica, tinha alguma bondade, mas neste momento era impossível de concretizar.

Pedi novamente a palavra o Sr. Deputado Esmeraldo Gomes para dizer que em alguns concelhos o valor da derrama era mais baixo e lembrava que em relação aos concelhos vizinhos éramos um concelho desenvolvido mas deveria ter andado distraído relativamente aos incentivos que houve nos últimos quatro anos. Não se lembrava de nos últimos quatro anos qualquer nova empresa se ter instalado no concelho.

Considerando esclarecido o assunto o Sr. Presidente da Assembleia procedeu à votação da proposta que foi aprovada por maioria com 18 votos a favor (17 do PPD/PSD e um do Partido Socialista – Sr. Deputado Hélder Morais Dias) e 11 votos contra dos restantes deputados do Partido Socialista.

Seguiu-se para o ponto dois ponto cinco: ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2010 / MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 4 ° E 5° DA LEI Nº 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara este fez a apresentação do Orçamento e Grande Opções do Plano focando que era o primeiro orçamento elaborado depois de se iniciar a aplicação do Plano de Saneamento Financeiro e seguindo o exposto na documentação apresentada aos Srs. Deputados. Focou a Introdução, Despesas Correntes (Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços, Transferências Correntes, Subsídios e Outros Custos), Despesas de Capital (Aquisição de Bens de Capital, Transferências de Capital e Activos Financeiros) e Operações Financeiras (Correntes e Capital).

Para usarem da palavra inscreveram-se os Srs. Deputados Edite Cruz, Boto Martins e Inês Maria Matos.

Foi dada a palavra à Sra. Deputada Edite Cruz que perguntou se o número de 40 funcionários que iriam passar da Combanima para a Câmara Municipal era o total dos funcionários existentes na Combanima, se a passagem dos funcionários da Combanima para a Câmara Municipal era uma medida legal, uma vez que a admissão da maioria destes funcionários foi feita sem qualquer concurso ao contrário das regras de admissão de pessoal e se o aumento das despesas por parte da Câmara Municipal em resultado desta acção não iriam contra as regras aceites para a aplicação do Plano de Saneamento Financeiro.

Para responder foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que informou que a Combanima ficaria ainda com dois funcionários e que a medida era legal pois se não fosse não a fariam. Em relação ao Plano de Saneamento Financeiro disse que a medida o iria contrariar mas por outro lado o mais importante era o seu resultado final e efectivamente em termos de volume não

havia aumento de despesa pois as transferências que se faziam por parte da Câmara Municipal para a Combanima para pagamento dos ordenados deixavam de ser feitas.

Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado Boto Martins que começou por dizer que esta última resposta lhe deixava uma dúvida, uma vez que o Plano de Saneamento Financeiro impedia o recrutamento de pessoal, esta situação não era um recrutamento mas um aumento por requisição à Empresa Municipal. Embora fosse uma situação transitória por um ano, traduzia-se num aumento concreto de pessoal e de encargos. Em relação às medidas recentes anunciadas sobre a redução dos consumos energéticos e o controlo dos consumos de combustíveis de máquinas e viaturas, perguntava se eram medidas recentes ou considerava que a medida que tinha sido referida numa das últimas sessões da Assembleia era uma delas ou haveria medidas mais recentes e quais eram. Gostava de saber o modo de controlo dos consumos de combustível das máquinas e viaturas pois parecia-lhe uma despesa significativa. Em relação à Acção Social e sobre o Passeio dos Idosos não lhe parecia que fosse a política mais indicada para ser integrada no capítulo da Acção Social pois abrangia um grupo enorme de pessoas do concelho, que não eram em grande parte idosos, era um grupo muito heterogéneo e beneficiava em igual medida de um esforço do orçamento da Câmara. Achava ser mais justo e mais Acção Social se esse esforço de cerca de 45 mil euros previsto, em vez de se destinar a um grupo tão amplo, onde estão pessoas sem qualquer carência em termos de rendimento mensal, se destinasse a um número mais restrito de idosos, mas dos mais carenciados onde o impacto do valor a gastar seria mais significativo do que é para um grupo muito mais alargado.

Para responder foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que começou por dizer que o Plano de Saneamento Financeiro previa a saída de funcionários através da sua reforma, o que tem acontecido. Estes não têm sido substituídos, não sendo regra pois num ou noutro caso terão que ser substituídos pois alguns dos serviços assim o exigem. A vinda do pessoal da Combanima em regime de destacamento tinha obviamente custos com despesas de pessoal mas perfeitamente justificadas e aí integram-se dentro do Plano de Saneamento Financeiro. Em relação ao controlo com os gastos com combustíveis disse que todos os dias tenta aprender e procurar novas formas de controlo que possam ser implementadas no sentido de haver uma maior eficiência dos serviços. Neste momento está em curso um contrato com a Galp, em que o abastecimento é feito através do cartão Galp Frota e esse cartão permite fazer a gestão do consumo de todas as máquinas. Além disso as fraudes que como sempre aconteciam neste momento e por causa deste sistema são mais difíceis de acontecer. É quase impossível efectuá-las com o controlo que existe, mas como em tudo aparecem sempre formas de tornear o sistema de segurança colocado. É uma despesa que preocupa, pois o seu valor já é razoável. Outra medida, que trás outros custos mas de outra ordem, que são custos de capital é a substituição de equipamentos antigos por outros novos e que consomem menos. Sobre a diminuição dos consumos energéticos, têm vindo a ser tomadas medidas como a substituição de equipamentos por outros de maior eficiência e menor consumo, como foi por exemplo a substituição dos semáforos, o aquecimento dos Centros Educativos, a substituição da caixilharia da Câmara Municipal, etc. Está também em curso um projecto de substituição de toda a

iluminação pública. Em relação ao passeio dos idosos disse que a selecção e a escolha das pessoas para o passeio não era feita pela Câmara Municipal, esta era apenas o veículo que paga e organiza, recordava, apesar de não querer vincular a questão, esta situação já foi herdada do passado. No entanto achava que os nossos idosos também mereciam um dia por ano de diversão nem que fosse à custa dos impostos que pagaram em anos anteriores. Não era pelos 45 mil euros que a Câmara ia ter problemas. As regras do Pocal indicavam que aquela despesa fosse colocada naquele capítulo.

Seguiu-se a intervenção da Sra. Deputada Inês Maria Matos que se debruçou sobre a questão da transferência de pessoal da Combanima no sentido de esclarecer as pessoas e assim tentar evitar que notícias falsas dessem origem aos boatos que se verificam sempre nestas situações. Lembrou que a Empresa Municipal foi criada dentro de um enquadramento legal hoje posto em causa pela entidade fiscal que criou a Lei que regula todo o sector empresarial local. Em face de aplicação do IVA às transferências feitas pela Câmara, achava mais prudente neste momento a transferência dos trabalhadores da Empresa para a Câmara em vez da extinção pura e simples da Empresa assumindo o Município todos os seus encargos. Era uma questão que aguardava clarificação pois encontrava-se em recurso hierárquico, uma questão nova não existindo jurisprudência nacional sobre o assunto. Frisou que nenhuma outra Empresa Municipal a nível nacional tinha sido objecto da aplicação desta medida. Lembrou que a Combanima não era uma entidade mercantil e destinava-se única e simplesmente para o interesse público. Não estava em causa um aumento de despesa ou aumento de pessoal, muito menos uma má gestão do Município, tratava-se de uma questão temporária que dependia de uma instância administrativa e provavelmente mais tarde de uma instância judicial. A situação resultou do pedido de reembolso do IVA previsto na Lei. Em relação aos bens dados como garantia era uma situação normal nestas condições e tinha em vista a suspensão da acção executiva que estava em curso.

Não havendo mais pedidos de intervenção seguiu-se para a votação deste ponto que foi aprovado por maioria com 18 votos a favor (17 do PPD/PSD e um do Partido Socialista – Sr. Deputado Hélder Morais Dias) e 10 abstenções do Partido Socialista. Esteve ausente da votação o Sr. Deputado José Duarte Cruz.

Passou-se para o ponto dois ponto seis: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO, EM 2010= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO. Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara este referiu que era uma situação habitual e de todos os anos. A Lei das Finanças Locais previa que os Municípios pudessem contrair empréstimos anuais até 10% de um conjunto de receitas. É apenas uma autorização, pois poderá acontecer que não seja necessária, mas como existem em curso obras financiadas pelo QREN poderá ser necessário utilizar pontualmente aquele empréstimo.

Não havendo intervenções, o pedido foi posto à votação sendo aprovado por unanimidade.

Seguiu-se para o ponto dois ponto sete: WRC-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, S.A- /DESVINCULAÇÃO DA SOCIEDADE. Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara este informou que a Câmara apesar de pertencer a esta Agência, nunca fez parte activa e

nunca participou em qualquer acto da mesma. O Município faz parte da Lusitânia, uma agência idêntica e por isso não via qualquer utilidade em fazer parte da WRC.

Não havendo pedidos de intervenção a desvinculação foi posta à votação sendo aprovada por unanimidade.

Passou-se para o ponto dois ponto oito: PROPOSTA DE SUSPENSÃO E MEDIDAS PREVENTIVAS NA ÁREA ENVOLVENTE À ZONA INDUSTRIAL DE SANTA COMBA DÃO- CATRAIA.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara este disse que estando em curso a revisão do Plano de Pormenor da Catraia e existindo algumas empresas lá localizadas que não tinham as suas áreas coincidentes entre o Loteamento Industrial da Catraia e o seu Plano de Pormenor, depois de várias reuniões de técnicos da Câmara Municipal e os técnicos da CCDRC, foi sugerido por estes que se fizesse esta suspensão para poder gerir o processo mais facilmente. Isto tinha como finalidade agilizar a revisão que estava a ser feita do Plano de Pormenor.

Não havendo pedidos de intervenção a suspensão foi aprovada por unanimidade.

Seguiu-se para o ponto dois ponto nove: LEI Nº 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO- LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS= FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), A APLICAR NO ANO DE 2010.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara este referiu que a proposta era igual à do ano passado.

Não havendo pedidos de intervenção o percentual da taxa municipal foi aprovado por unanimidade.

Passou-se para o ponto dois ponto dez: ELEITOS LOCAIS-SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS= FIXAÇÃO DE VALORES.

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou a todos os Srs. Deputados a proposta que lhes tinha sido distribuída contendo os valores respectivos.

Não havendo pedidos de intervenção a proposta foi aprovada por unanimidade.

Seguiu-se para o ponto dois ponto onze: COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO= DESIGNAÇÃO DE 4 PESSOAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO ARTº 17º DA Lei Nº 147/99, 01 DE SETEMBRO.

A Sra. Deputada Inês Maria Matos propôs por parte do PPD/PSD, Paula Francisca Rodrigues Gomes, Ana Cristina Garcês Ferreira Soares Vieira Lima e José Luís Henriques Figueiredo. A pedido do Sr. Deputado Boto Martins indicou pelo Partido Socialista, Ana Paula Silva Figueiral Ferreira.

Estas quatro designações foram aprovadas por unanimidade.

Uma vez que a seguir na Ordem de Trabalhos constava a indicação de Presidentes de Junta de Freguesia para diversas comissões e actividades, o Sr. Presidente da Assembleia propôs uma interrupção nos trabalhos pelo período de 10 minutos, para que os Presidentes de Junta de Freguesia, entre eles, escolhessem e indicassem os nomes a propor.

Reiniciados os trabalhos entrou-se no ponto dois ponto doze: XVIII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES/ CONHECIMENTO DA ESCOLHA DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUPLENTE.

Foram indicados para efectivo António Augusto Lourenço Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de S. João de Areias e para suplente Rui José de Sousa Branquinho Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Comba Dão. Esta indicação foi aprovada por unanimidade.

Seguiu-se para o ponto dois ponto treze: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA- LEI Nº 33/98, DE 18 DE JULHO/ CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA N), DO Nº 1 DO ARTº 53º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA LEI 5-A/2002, DE 11 JANEIRO.

Para fazerem parte do grupo de trabalho foram indicados pelo PPD/PSD os Srs. Deputados João Pedro Antunes Almeida Costa e Vital Esteves Lopes e pelo Partido Socialista foi indicado o Sr. Deputado Fernando Abel Simões. Estas indicações postas à votação foram aprovadas por unanimidade.

Passou-se para o ponto dois ponto catorze: CONSELHO CONSULTIVO DO HOSPITAL CÂNDIDO DE FIGUEIREDO= DESIGNAÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR O CONSELHO CONSULTIVO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTº 16º DO DECRETO-LEI Nº 188/2003, DE 20 DE AGOSTO.

Por proposta conjunta do PPD/PSD e Partido Socialista foi designado o Sr. Deputado César Fernando Lima Branquinho. Esta designação foi aprovada por unanimidade.

Seguiu-se para o ponto dois ponto quinze: COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE VISEU PARA O QUADRIÉNIO 2009-2013- DESIGNAÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA- LEI Nº 5/91, DE 08 DE JANEIRO.

Foi designado José Jorge, Presidente da Junta de Freguesia de Nagozela. Esta designação foi aprovada por unanimidade.

Passou-se para o ponto dois ponto dezasseis: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO= ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA / DECRETO-LEI Nº 7/2003, DE 15 DE JANEIRO, COM A ALTERAÇÃO PRODUZIDA PELA LEI Nº 41/2003, DE 22 DE AGOSTO.

Foi proposta Paula Cristina Massano Nunes Correia, Presidente da Junta de Freguesia do Vimeiro. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Seguiu-se para o ponto dois ponto dezassete: CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL= ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA - ALÍNEA E) DO Nº 2 DO ARTº157º DO DECRETO-LEI Nº202/2004, DE 18 DE AGOSTO.

Foi proposto Hélder Morais Santos Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Couto do Mosteiro. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Passou-se para o ponto dois ponto dezoito: LEI Nº 12/2004, DE 30 DE MARÇO/ COMISSÃO MUNICIPAL = DESIGNAÇÃO DE UM ELEMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Foi proposto o Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Professor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Seguiu-se para o ponto dois ponto dezanove: COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS-LEI Nº 14/2004, DE 08 DE MARÇO = ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA.

Foi proposto José Rui Batista Alves Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Óvoa. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Passou-se para o ponto dois ponto vinte: ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMRDL- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DÃO LAFÕES= ELEIÇÃO DE 5 REPRESENTANTES.

Pelo PPD/PSD foram propostos os Srs. Deputados Fernando Marques Soares Veloso, Pedro Miguel Soares Veloso e Leandra Margarida Prata Cordeiro. Pelo Partido Socialista foram propostos os Srs. Deputados João Duarte Boto Martins e Edite da Conceição Alves da Cruz. Estas propostas postas à votação foram aprovadas por unanimidade.

Seguiu-se para o ponto dois ponto vinte e um: COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA= INDICAÇÃO DE TRÊS CIDADÃOS.

Pelo PPD/PSD foram propostos Sérgio Manuel Morais da Costa e António Nunes da Costa Neves. Pelo Partido Socialista foi proposto Joaquim Pereira Rodrigues. Estas propostas foram aprovadas por unanimidade.

Passou-se para o ponto dois ponto vinte e dois: CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE= INDICAÇÃO DE UM MEMBRO DE CADA PARTIDO REPRESENTADO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Pelo PPD/PSD foi proposta a Sra. Deputada Paula Francisca Rodrigues Gomes e pelo Partido Socialista foi proposto o Sr. Deputado Manuel Luís Leitão Morais. Estas propostas foram aprovadas por unanimidade.

Seguiu-se para o ponto dois ponto vinte e três: AGRUPAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DÃO LAFÕES III- ACES DÃO- DECRETO LEI Nº28/2008, DE 22 DE FEVEREIRO, ALINEA B) DO Nº1 DO ARTº31º- DESIGNAÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Por proposta conjunta do PPD/PSD e Partido Socialista foi designado o Sr. Deputado César Fernando Lima Branquinho. Esta designação foi aprovada por unanimidade.

Para que as deliberações tomadas tivessem efeitos imediatos foi lida de seguida a minuta da acta desta sessão que posta à votação foi aprovada por unanimidade.

Passou-se de seguida para o ponto três da Ordem de Trabalhos: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Registou-se a inscrição de Esmeralda Rocha Antas de Vila Pouca que começou por dizer que não era mandatária do público mas desejava a todos um bom mandato. Sobre a Ordem do Dia disse que o Período de Intervenção do Público nela contemplado se tem limitado a pedidos de esclarecimento, não se podendo expor uma situação, um assunto, dar um parecer ou fazer uma observação. Não conseguia admitir esta limitação, que considerava inibidora e desmotivadora para se fazer uma intervenção, recordou a situação que se verificou numa das últimas sessões do mandato anterior, em que o Presidente da Assembleia em exercício na altura cumprindo o que vinha sendo feito e o Regimento interrompeu a intervenção de um munícipe, esse munícipe foi depois esclarecido por ela do motivo de tal facto. Considerou que a continuar assim o ponto da Ordem de Trabalhos era quase que dispensável, as pessoas vinham às Assembleias e gostavam de intervir e por isso perguntava se estava certa tal limitação, não em relação ao tempo. Punha a questão sobre se a Assembleia queria ou não a intervenção do público? Podia ou não o público intervir? Intervir era apenas pedir esclarecimentos? Seria preciso estar numa lista para participar? Haveria algum interesse em limitar e desmotivar a participação das pessoas? Disse que tinha tentado esclarecimento junto de entidades competentes e que para além de lhe ter sido sugerido aconselhamento jurídico lhe foi dado conhecimento do nº6 do Artº84º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, que leu. Ali referia-se a prestação de esclarecimentos que deviam ser dados pela Mesa e não apenas solicitados pelo público.

O Sr. Presidente da Assembleia disse em resposta que solicitou sempre a intervenção do público. O Regimento tinha que ser cumprido, no caso de ser alterado teria de o ser de acordo com a Lei. Não sendo jurista, tinha na realidade alguma dificuldade em interpretar a situação em causa, dando alguns exemplos do que poderia ser a intenção do legislador. A situação era abrangente e tinha sido nessa abrangência que apesar de ter sido criticado no mandato anterior fez a sua interpretação. Não queria cercear as intervenções do público, aceitava-as, desejava-as e incentivava-as, claro que teria que haver regras. Elogiou e agradeceu o esforço de todos no funcionamento da Assembleia que considerou no seu comportamento e postura das melhores do País facto de que se sentia orgulhoso. Terminou dizendo que desejava e incentivava a intervenção do público e solicitou à munícipe, elogiando-a pela postura, para que divulgasse lá fora sobre a necessidade de se participar nos trabalhos da Assembleia. Esperava que não se ficasse com a ideia de que a Assembleia Municipal de Santa Comba Dão iria cercear ou limitar a intervenção de alguém, só que esta teria que ser feita com correcção, com elevação e com frontalidade.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia desejou a todos Festas Felizes e deu por encerrada a sessão pelas dezoito horas e vinte cinco minutos, dela se lavrando a presente acta que depois de votada vai ser assinada pelos membros da Mesa.